



EDITAL Nº. 14, DE 7 DE JUNHO DE 2018.
FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 70/2018 da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAALC	Letras/Línguas Estrangeiras Modernas/Língua Espanhola	01	20	Mestrado	22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em Letras com Habilitação em Espanhol ou Habilitação em Português/Espanhol. Diploma de Mestrado em Linguística, Letras e Artes ou áreas afins.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
- b) Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
- c) Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na somado vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
- d) Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- e) Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- f) Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **18 e 19 de junho de 2018**, para candidatos com a **titulação de mestrado, na Secretaria do Curso de Jornalismo/Letras das 7h às 11h das 13h às 16h;**

5.2. **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 20 de junho de 2018, candidatos com titulação de especialista, na Secretaria do Curso de Jornalismo/Letras das 13h às 17h;**

5.3. **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 21 de junho de 2018, candidatos com graduação, na Secretaria do Curso de Jornalismo/Letras das 7h às 11h das 13h às 16h;**

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **22 de junho de 2018 no Boletim de Serviços Eletrônico da UFMS.**

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia **27 de junho de 2018** nas dependências do Curso de Letras;
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia **27 de junho de 2018**, a partir das **8 horas**, nas dependências do Curso de Letras;
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia **28 de junho de 2018**, a partir das **8h30m**, nas dependências do Curso de Letras;
- 6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do Curso de Jornalismo/Letras **no Boletim de Serviços Eletrônico da UFMS** e no mural da Coordenação do Curso de Letras, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 - Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital,

independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 - A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 - Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 -O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 - Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Las estrategias de aprendizaje de ELE.
2. Las habilidades lingüísticas y comunicativas: la expresión escrita y la expresión oral.
3. Interferencias del portugués sobre el español en los niveles sintáctico y morfológico.
4. Formas y usos del subjuntivo en español: aspectos relevantes en la enseñanza a aprendices brasileños.
5. El discurso directo e indirecto en la producción textual y oral.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALONSO, E. **¿Cómo ser profesor y querer seguir siéndolo?** (Colección Investigación Didáctica). Madrid: Edelsa, 1999.

DURÃO, Adja B. A. B. **Análisis de errores e interlengua de brasileños aprendices de español y de españoles aprendices de portugués.** Londrina: Ed. UEL, 1999.

MATTE BON, Francisco. **Gramática comunicativa del español** (Tomo I y II). Madrid: Edelsa, 2005.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros.** São Paulo: Saraiva, 2006.

SÁNCHEZ LOBATO, Jesús; SANTOS GARGALHO, Isabel. **Vademécum para la formación de profesores.** Madrid: SGEL, 2008.

SÁNCHEZ LOBATO, Jesús (cord.). **Saber escribir.** Buenos Aires: Aguilar y Alfaguara, 2006.

Em 7 de junho de 2018

Prof.^a Damaris Pereira Santana Lima
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Damaris Pereira Santana Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 07/06/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0548726** e o código CRC **358D41BC**.

**COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE LETRAS - LICENCIATURA -
HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/ESPANHOL**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7642

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS